

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0008-82.

Do Aditivo

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato Administrativo nº 009/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

“

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira – Seção 1.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

ITEM	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. ADITADA.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	TCEMT0000346	KIT MATERIAL DIDATICO LIVRO GRUPO 2 - VOLUME ANUAL - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UNID	90	12	R\$ 379,63	R\$ 4.555,56
VALOR TOTAL							R\$ 4.555,56

Clausula Segunda - Seção 2.1: O valor global do presente contrato era de R\$ 290.748,95 (Duzentos e noventa mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), aditando-se para mais 12 (doze) unidades no item 02, no valor de **R\$ 4.555,56 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, onde passa a dispor o valor global do contrato para **R\$ 295.304,51 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos e quatro reais e cinquenta e um centavos)** que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.60 – Educação – Fonte 1.500.100.1000;

09.003.12.365.0027.2028.3.3.90.30.60 – Educação – Fonte 1.540.0000000.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 009/2023, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta-MT, 03/05/2023.